

20-02-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

ASSUNTO: Alterações ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	196/DOMA-OBM/2019
	NIPG	1713/19
	DATA:	2019/02/20

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

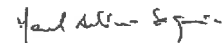
Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
20-02-2019

João Santos



À Reunião
20-02-2019

PRESIDENTE Manuel Sequeira, MUNICIPAL



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública relativa às alterações ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré que abaixo se



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

identificam, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação e aprovação superior:

- Rua Forno da Cal e Rua da Serração – Sítio;
- Avenida Manuel Remígio – 3ª fase;
- Zona Desportiva da Nazaré;
- Rua José Maurício Guincho;
- Avenida Manuel Remígio – Zona de estacionamento de duração limitada;
- Cargas e descargas no Largo Comandante Cândido dos Reis;
- Ruas Arte Xávega e Branco Martins;
- Zonas de estacionamento destinado a cargas e descargas

20-02-2019

Margarida Silva
COORDENADOR TÉCNICO

MARGARIDA MARIA PIRES ORTIGOSO DA SILVA



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 89/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:


Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 13 de outubro de 2018, autorizar a aplicabilidade imediata (com base no artigo 11º do Cap. V do regulamento de trânsito e estacionamento de veículos na Nazaré) alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à implementação de alterações na Rua Forno da Cal e Rua da Serração, Sítio, mais concretamente nas zonas indicadas em plantas anexas.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 07 de Novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 7/11/2018

A Assistente Técnica



Nádía Macatrão

09-10-2018

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ-- CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Rua Forno da Cal e Rua da Serração, Stio	INFORMAÇÃO N.º	561/DOMA/2018
	NIFG	8090/18
	DATA:	2018/10/08

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 15/10/2018 autorizar a aplicabilidade imediata das medidas propostas (com base no art. 11º do Cap. V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré e dar início ao processo de alteração ao Plano de

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Trânsito.

À Reunião
09-10-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
 À consideração superior.
 08-10-2018

João Santos

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA

Em virtude das dimensões do entroncamento da rua Forno da Cal/rua das Figueiras serem demasiado reduzidas e não permitirem assim o cruzamento de duas viaturas, causando



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

inadvertidamente a paragem dos veículos que entram no Sítio pela rua 25 de Abril, assim propõe-se para a rua Forno da Cal um único sentido, **sentido de entrada na artéria, pela rua das Figueiras**, a descida do trânsito far-se-á pela rua dos Mestres de Obras, chegando á Praça de Touros pela rua da Serração

Com a alteração destas vias para vias de sentido único, promove-se a possibilidade de criação de zonas de estacionamento autorizado, garantindo-se com estas medidas a fluidez normal do trânsito.

Posto isto, apresento e propõe-se à Reunião de Câmara a proposta de alteração ao Plano de Trânsito da Rua Forno da Cal e Rua da Serração, caso V. Exa. concorde, deverão os trabalhos de aplicação de sinalização vertical, serem realizados de imediato.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação de sinais tipo:

- B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), 2un;
- C1 (Sentido proibido), 2un;
- H7 (passagem para peões), 8 un;
- H3 (Trânsito de sentido único), 5 un;
- D1e (Sentido obrigatório), 1 un;
- C11a (proibição de voltar à direita), 4 un;
- C11b (proibição de voltar à esquerda), 1un.

À consideração superior.

A Técnica Superior

08-10-2018

Ana Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)

Cal

João

Rua dos Meses de Orlas

Virgília

Rua Padre de Torres

R da Fonte Nova

DECRETO REGULAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARE

PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARE

VILA DA NAZARE



R. 25

DESENHO Nº

Ana I.

CONTO:

DATA: 10/03/2019



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 88/2018

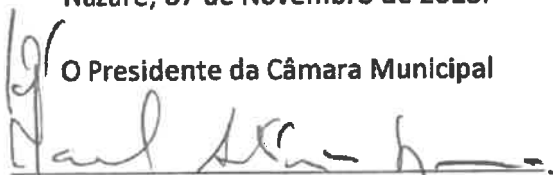
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 30 de Julho de 2018, autorizar a aplicação imediata das medidas propostas (artigo 10º do Cap. V do Regulamento de trânsito e estacionamento de veículos na Nazaré) que reporta à implementação de alterações na Av.ª Manuel Remígio 3ª Fase, mais concretamente nas zonas indicadas em plantas anexas.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 07 de Novembro de 2018.


O Presidente da Câmara Municipal
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 7/11/2018

A Assistente Técnica


Nádja Macatrão

Ao Sr. Câmara Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme Despacho do Sr. Presidente.
Em substituição da chefe da DAF
12-07-2018

2018,CMN,I,04,434



Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Av.ª Manuel Remígio 3ª Fase	INFORMAÇÃO N.º	434/DOMA/2018
	NIPG	5655/18
	DATA:	2018/07/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 30.7.2018

proceder à aplicabilidade imediata das medidas propostas (artigo 10º do Cap. V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado ainda, dar início ao processo de alteração do Plano de Trânsito,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Plano de Trânsito,

À Reunião
11-07-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-07-2018

João Santos

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA

Em virtude das Obras de Requalificação da Marginal 3ª Fase, apresento e propõe-se à Reunião de Câmara a proposta de alteração ao Plano de Trânsito da Nazaré, Av. Manuel










MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Remígio, zona de intervenção da 3ª fase da Marginal, desde a Rua das Hortas à Rua Lance do Ferro Morto.

Informo ainda que, uma vez concluídos os trabalhos da empreitada supracitada, caso V. Exa. concorde, deverão os trabalhos de aplicação de sinalização vertical, serem realizados de imediato.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação de sinais tipo:

-  D7a (pista obrigatória para velocípedes), 1 un;
-  D13a (fim da pista obrigatória para velocípedes), 1 un;
-  H7 (passagem para peões), 10 un;
-  A2a (lomba), 5 un;
-  H1a (estacionamento autorizado), 5 un;
-  painel adicional modelo 11d, 5 un;
-  painel adicional modelo 10a, com a inscrição '2 lugares', 1 un.

À consideração superior.

A Técnica Superior

10-07-2018

Ana Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 90/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 11 de setembro de 2018, autorizar a aplicabilidade imediata (com base no artigo 11º do Cap. V do regulamento de trânsito e estacionamento de veículos na Nazaré) alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à implementação de alterações no parque de estacionamento da zona Desportiva da Nazaré, mais concretamente nas zonas indicadas em plantas anexas.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 07 de Novembro de 2018.

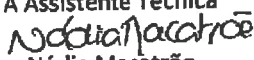
O Presidente da Câmara Municipal


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 7/11/2018

A Assistente Técnica


Nádia Macatrão

Ao, Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. Em substituição da chefe da DAF

2018,CMN,I,04,519



Lara Taveira

Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito no Parque de Estacionamento da Zona Desportiva da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	519/DOMA/2018
	NIPG	7192/18
	DATA:	2018/09/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

11/5/2018 autorizar a aplicabilidade imediata das medidas aqui propostas (com base no artigo 11º do Cap. V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré). Deliberado ainda dar início ao processo de alteração do Plano de Trânsito.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
06-09-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Manuel Sequeira

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
06-09-2018

João Santos

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Venho pela presente informar V. exa, que em virtude do início do ano letivo e uma vez que se torna necessária, a reorganização do tráfego na zona desportiva da Nazaré, é nesta fase crucial a aplicabilidade de algumas regras de trânsito na referida zona por forma a garantir a segurança dos alunos e automobilistas.

Para o efeito apresenta-se em anexo proposta de alteração ao plano de trânsito para o local. Informo ainda que, caso V. Exa. concorde, deverão os trabalhos de aplicação de sinalização vertical, e horizontal serem realizados de imediato.

Conforme indicação do Sr. Vereador Salvador Formiga, foram solicitados pareceres à PSP, BVN e Junta de Freguesia da Nazaré, e Agrupamento de Escolas da Nazaré para os quais obtivemos as seguintes notas:

O Agrupamento de Escolas da Nazaré e a Junta de Freguesia da Nazaré manifestaram parecer favorável à presente alteração.

A PSP e os BVN não apresentaram parecer acerca da presente alteração.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação de sinais tipo:

- G1 (zona de estacionamento autorizado), 2un;
- H7 (passagem para peões), 2un;
- B1 (cedência de passagem), 1un;
- B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), 1un;
- D1e (sentido obrigatório), 1un;
- C12 (proibição do sentido de inversão de marcha, 1un;
- painel adicional modelo 11c, 1un;
- painel adicional modelo 10a, 1un;
- painel adicional modelo 10a, com a inscrição 'Destinado a Docentes e não Docentes da Escola Amadeu Gaudêncio' 1un;

À consideração superior.

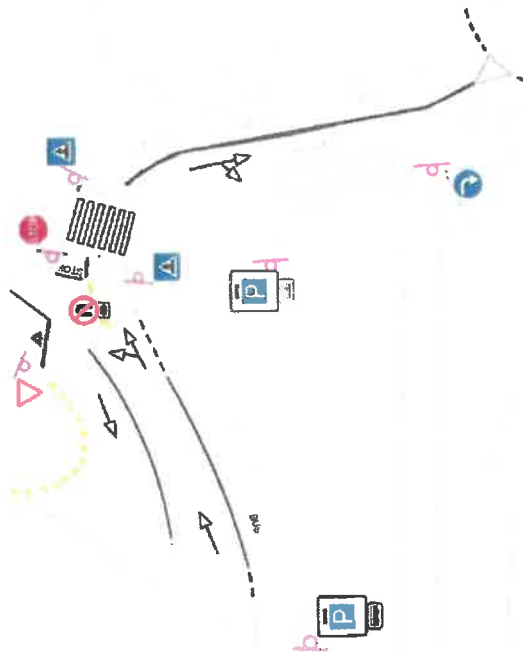
05-09-2018

A Técnica Superior

Ana Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)

Avenida Nogent-Sur-Marne



DA ESTRADA.

CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

DA NAZARÉ

VRSTO



00/0000

- 0 -



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 54/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 19 de junho de 2018, autorizar a aplicação imediata de alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à colocação de sinal de via sem saída na Rua José Maurício Guincho, no Sítio da Nazaré, conforme indicado em planta anexa.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 2 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 4/7/2018

A Assistente Técnica

Margarida Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Proposta ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Rua José Maurício Guincho, Stio	INFORMAÇÃO N.º	347/DOMA/2018
	NIFG	4347/18
	DATA:	2018/05/28

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 19.6.2018

19.6.2018 autorizar a aplicação de
de imediato Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
 À consideração superior.
 29-05-2018

das medidas propostas (artigo 110º do Cap. V
do Regulamento de Trânsito e estacionamento
de Veículos na João Santos
 Presidente da Câmara Municipal
Nazaré). Deliberado para iniciar o processo
de alteração do Plano
de Trânsito.

DESPACHO:

À Reunião
29-05-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Walter Chicharro

Walter Chicharro
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Conforme solicitado pelos moradores da Rua José Maurício Guincho, Sítio da Nazaré, propõe-se assim a colocação de sinal de via sem saída, por forma a evitar algumas entropias originadas pelos visitantes que buscam neste local o acesso à Praia de Norte.

11 Rua José Maurício Guincho

a) implementação de sinal H4, via pública sem saída - 1un;

Junto se anexa peça desenhada com a localização da sinalização a implementar.

À consideração superior.

A Técnica Superior

28-05-2018

Ana Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)



SINALIZAÇÃO

N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

COM O



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

VILA DA NAZARÉ

RUA DE S. ESTEVOÃO DO GUINCHO

MAIO/ 2018

I. Hilário,

- 01 -



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 56/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 19 de junho de 2018, autorizar a aplicação imediata de alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à implementação da localização da sinalização vertical da nova zona de estacionamento de duração limitada, na Avenida Manuel Remígio, no troço compreendido entre a Rua das Hortas e a Rua dos Galeões, conforme indicado em planta anexa.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 2 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 4/7/2018

A Assistente Técnica


Margarida Silva



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Av. Manuel Remígio, troço entre a Rua das Hortas e Rua do Lance do Ferro Morto - Zona de Estacionamento de Duração Limitada	INFORMAÇÃO N.º	377/DOMA/2018
	NIPG	4789/18
	DATA:	2018/06/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

19.6.2018 autorizar a aplicabilidade imediata das medidas propostas (artigo 110.º do Cap. IV do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

De libere do ainda dar início ao processo de alteração do Plano de Trânsito.

À reunião

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

13-06-2018
Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
13-06-2018

João Santos

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA

Em virtude das Obras de Requalificação da Marginal 3ª Fase, da necessidade de disponibilização de lugares para estacionamento, e da obrigação de garantir a fluidez na



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

circulação automóvel e em virtude de ter sido aprovada em reunião de câmara, a proposta de expansão de zonas de estacionamento de duração limitada, apresenta-se nesta fase a proposta para implementação da localização da respetiva sinalização vertical.

A presente proposta incide na Av. Manuel Remígio, mais rigorosamente sobre o troço entre a Rua das Hortas e a Rua dos Galeões.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação de sinais tipo:

Junto se anexa planta com pormenor de sinalização vertical e horizontal.

À consideração superior.

TÉCNICO SUPERIOR

13-06-2018

ANA ISABEL DOS SANTOS HILÁRIO
Ana Hilário



de de



Estacionamiento

IMPLEMENTACIÓN DE ACORDO CON O COE 60 CA



M

a Rúa

ENLACE



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 55/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 19 de junho de 2018, autorizar a aplicação imediata de alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à criação de novas zonas de cargas e descargas no Largo Comandante Cândido dos Reis, conforme indicado em planta anexa.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 2 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 2/7/2018

A Assistente Técnica

Margarida Silva



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Proposta de Zona de Cargas e Descargas ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Largo Comandante Cândido dos Reis	INFORMAÇÃO N.º	355/DOMA/2018
	NIPG	4571/18
	DATA:	2018/06/06

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

196/18 autorizar a
aplicabilidade imediata das medidas
propostas (artigo 110.º do Cap V do Regulamento
de Trânsito e Estacionamento de Veículos
na Nazaré); deliberado
a partir do início ao processo
de alteração do Plano de Trânsito.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
06-06-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Walter Chicharro


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
06-06-2018

João Santos


Exmo. Senhor
Chefe da DOMA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Venho pela presente informar V. Exa., que em virtude do elevado numero de estabelecimentos comerciais e consequentemente a precisão de satisfazer as necessidades para o efeito, torna-se necessário a criação de novas zonas para cargas e descargas.

Assim propõe-se a sua localização no Largo Comandante Cândido dos Reis, com a criação de 6 lugares.

Junto se anexa peça desenhada com a localização da sinalização a implementar.

- **Largo Comandante Cândido dos Reis**

- a) implementação de sinal C16, paragem e estacionamento proibidos - 2 un;
- b) implementação de placa adicional com a inscrição "Exceto Cargas e Descargas das 6.00h às 11.00h" - 2 un;

À consideração superior.

A Técnica Superior

06-06-2018

Ana Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)

Av Manuel Remígio

R. das Traineiras

R. Branco Martins

R. Branco Martins

Rua da Estiva



Reserva-Cargas e Descargas em 6.00h às 21.00h

Lg. Comandante Cândido dos Reis



Reserva-Cargas e Descargas em 6.00h às 21.00h

Lg. Comandante Cândido dos Reis

Rua da Estiva

Comandante Cândido dos Reis

Av do Município

Reserva-Cargas e Descargas em 6.00h às 21.00h



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

Cargas e Descargas

Largo Comandante Cândido dos Reis

OBSERVAÇÕES:

Maio/ 2018

I. Hillário,

1/1 000

- 01



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 53/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 23 de abril de 2018, autorizar a aplicação imediata de alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à alteração do sentido de trânsito nas Ruas Arte Xávega e Branco Martins, conforme indicado em planta anexa.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 2 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 4/7/2018

A Assistente Técnica


Margarida Silva



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Rua Branco Martins / Rua da Arte Xávega	INFORMAÇÃO N.º 248/DOMA/2018
	NIPG 3136/18
	DATA: 2018/04/18

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 28/4/18 autorizam a aplicabilidade imediata das medidas propostas (com base no artigo 11º do Capítulo V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré), Deliberado ainda da início ao processo de alteração ao Plano de Trânsito, promovendo-se a consulta a

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

2018

DESPACHO:

todos os interessados nos termos do CPA.

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião
19-04-2018

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmº Sr. Presidente
Concordo com o exposto
À consideração superior

19-04-2018 joao



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA

Em virtude das Obras de Requalificação da Marginal 3ª Fase, da necessidade de disponibilização de lugares para estacionamento, e da obrigação de garantir a fluidez na circulação automóvel, apresenta-se uma proposta de circulação de trânsito que passa por dar continuidade ao já implementado na rua Branco Martins, tendo por base a circulação apenas num sentido que, sentido Norte / Sul.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação de sinais tipo:

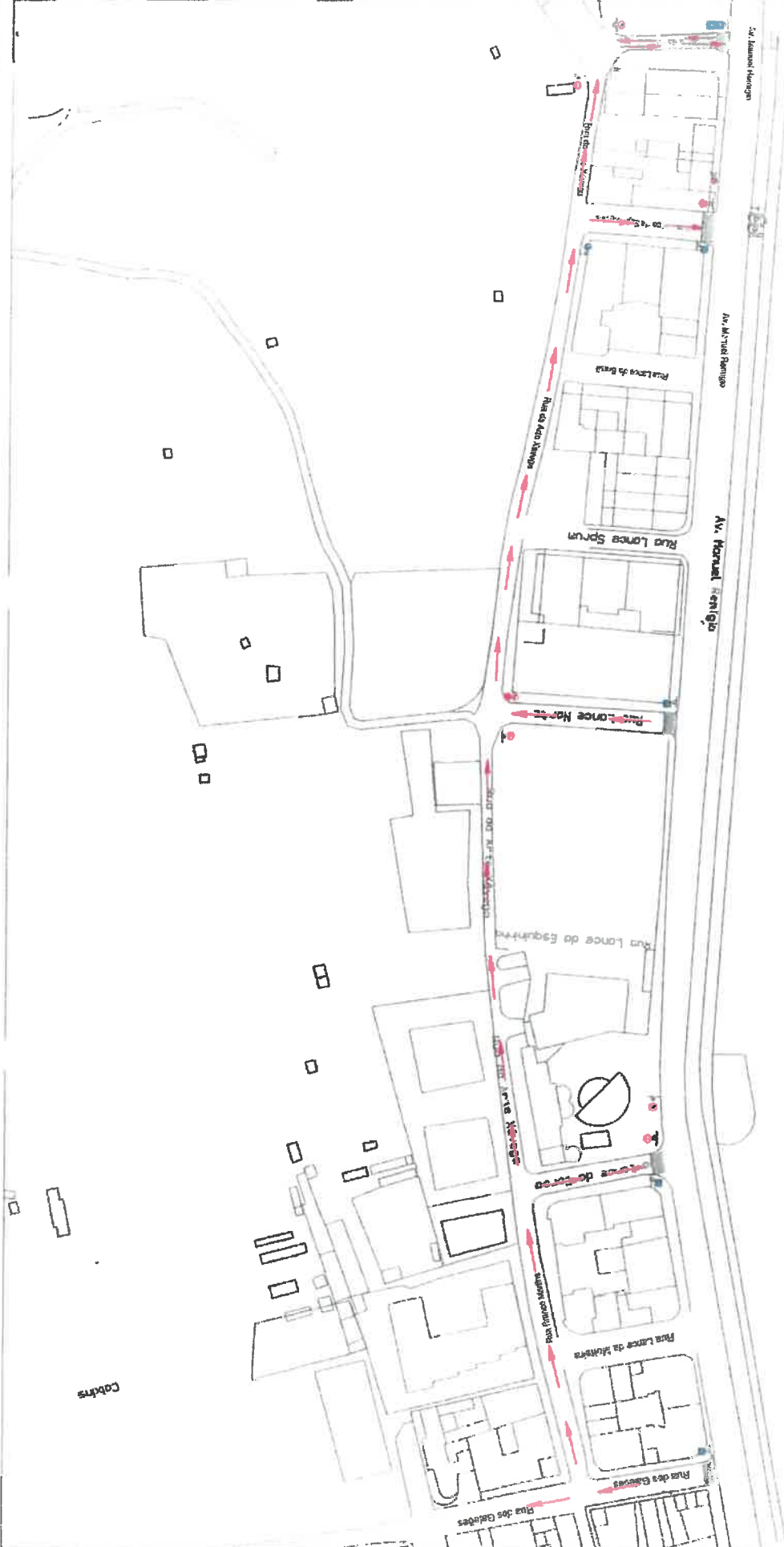
Junto se anexa planta com pormenor de sinalização vertical e horizontal.

À consideração superior.

TÉCNICO SUPERIOR

Ana Isabel Hilário

ANA ISABEL DOS SANTOS HILÁRIO



A SIGNALIZAÇÃO RODOVIARIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CODIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR Nº22-A/88 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

Rua Branco Martins / Rua da Arc. Xávega		VISTO
VILA DA NAZARÉ		PROPOSTA
OBSERVAÇÕES:		REVISÃO
COORDENADOR:	TECNICO:	APROVADO:
DATA: ABRIL/ 2018	Ass. Hilário, eng.	- 01 -



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 52/2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 23 de abril de 2018, autorizar a aplicação imediata de alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à actualização do Plano de Zonas de Estacionamento destinado a Cargas e Descargas, mais concretamente nas zonas indicadas em planta anexa.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 2 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 4/7/2018

A Assistente Técnica

Margarida Silva

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
19-04-2018

2018,CMN,I,04,242



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Atualização de Plano de Zonas de Estacionamento Destinado a Cargas e Descargas	INFORMAÇÃO N.º	242/DOMA/2018
	NIPG	3092/18
	DATA:	2018/04/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em

23.4.2018 autorizar e aplicabilidade imediata das medidas propostas (artigo 11º, Cap. V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré) e dar início e conclusão do Plano

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
19-04-2018

Walter Chicharro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmº Sr. Presidente
concordo com o exposto

19-04-2018 joao

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisão]

Venho pela presente informar V. Exa. que em virtude das obras de requalificação / beneficiação da Marginal 3ª Fase, torna-se necessária a atualização / criação de zonas de estacionamento destinadas a cargas e descargas, nomeadamente na zona Sul da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Torna-se intenção com isto a desmobilização de veículos pesados na Marginal, assim informo que as referidas zonas são criadas nos arruamentos perpendiculares a esta artéria, nomeadamente na Rua dos Galeões, Rua Lance da Coroa e Rua Lance Norte.

Junto se anexa peça desenhada com todas as zonas existentes destinadas a cargas e descargas.

17-04-2018

^{Ana Hilário}
TÉCNICO SUPERIOR

ANA ISABEL DOS SANTOS HILÁRIO



Parques destinados a Cargas e Descargas
De 2ª a Domingo das 6.00h às 11.00h



A SINA, TAZAÇÃO, REGIMENARIA VERTICAL E HORIZONTAL DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O DECRETO REGULAMENTAR Nº 22-A/88 E DECRETO REGULAMENTAR Nº 20/97



PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ
VILA DA NAZARÉ
ZONAS DESTINADAS À CARGAS E DESCARGAS

REC.

DATA: ABRIL/ 2018

